



**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS DO 051 AGRO FAZENDAS II
FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS AGROINDUSTRIAIS FIAGRO -
IMOBILIARIO CNPJ/ME Nº 48.565.175/0001-72 ("Fundo")**

I. DATA, HORA E LOCAL: Em 06 de outubro de 2025, na sede da(o) **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, Bloco I, Botafogo, CEP 22290- 210, inscrita no CNPJ sob o nº 02.332.886/0001-04, devidamente autorizada a administrar recursos de terceiros conforme Ato Declaratório CVM nº 10.460, de 29 de junho de 2009, na qualidade de administrador a ("Administradora") do Fundo.

II. COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente – Fernanda Fernandez | Secretário – João Panzarin

III. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Convocada em 30 de setembro de 2025 mediante processo de consulta formal, nos termos do Item 16.12 do Regulamento do Fundo ("Consulta Formal"). Os votos da presente assembleia estão arquivados na sede social da Administradora, sendo todos realizados exclusivamente por meio de envio de manifestação de voto eletrônica pelos(as) Cotistas(as) do Fundo ("Cotistas") à Administradora. A assembleia foi instalada com a presença dos cotistas representando 100% (cem por cento) das Cotas subscritas do Fundo.

IV. ORDEM DO DIA/DELIBERAÇÕES:

- 1) Aprovar a alteração da Gestora do Fundo para **TANE CAPITAL LTDA.**, com sede na cidade de Nova Lima-MG, na Alameda Oscar Niemeyer, 119/Sala 1002 - Vila da Serra, Nova Lima, CEP nº 34006-056, inscrita no CNPJ sob o nº 58.158.159/0001-19, devidamente autorizada a gerir recursos de terceiros conforme Ato Declaratório CVM nº 23.207, de 26 de março de 2025, sendo que a presente alteração se faz necessária em decorrência do spin-off da atual Gestora do Fundo.
- 2) Aprovar a alteração da razão social do Fundo para **TANE FLEM FUNDO DE INVESTIMENTO EM CADEIAS PRODUTIVAS AGROINDUSTRIAIS IMOBILIÁRIO.**

Caso aprovada a matéria da ordem do dia, autorizar a Administradora a praticar todos e quaisquer atos necessários à efetivação das matérias objeto desta Consulta Formal que sejam de suas respectivas atribuições, inclusive alterações pontuais no Regulamento de modo a refletir as deliberações acima, incluindo, mas não se limitando, os ajustes formais de atualização e referências cruzadas.

Cumprir destacar que a Nova Gestora, em caso de aprovação da matéria, sucederá a atual Gestora em todas as obrigações e direitos presentes no regulamento do Fundo.

Após apuração do resultado da Consulta Formal e observado o quórum mínimo previsto no Regulamento vigente do Fundo e na regulamentação em vigor, constatou-se que 100% (cem por cento) das cotas emitidas do Fundo APROVARAM todas as matérias da ordem do dia, conforme descrita acima, passando o Regulamento a vigorar conforme constante no Anexo I a presente ata.



V. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, a ata foi lida e aprovada pelos presentes, assinada pelo Presidente, pelo Secretário da Mesa e pela Administradora.

Rio de Janeiro, 06 de outubro de 2025.

Assinado por:
Fernanda Fernandez
62EEE8285F834D6...

Presidente
Fernanda Fernandez

DocuSigned by:
João Roberto Panzarin
15708187883C451...
Secretário
João Panzarin

Assinado por:
Fernanda Fernandez
62EEE8285F834D6...

DocuSigned by:
João Roberto Panzarin
15708187883C451...

XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
ADMINISTRADORA

Fernanda Fernandez

João Roberto Panzarin

ANEXO I

**REGULAMENTO DO TANE FLEM FUNDO DE INVESTIMENTO EM CADEIAS PRODUTIVAS
AGROINDUSTRIAIS IMOBILIÁRIO
CNPJ/ME: 48.565.175/0001-72**